



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA DA CENTÉSIMA QUINTA DO DIA 06 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Centésima Quinta sessão Ordinaria, que se realizará no **dia 06 de Maio de 2024** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Requerimento 12/2024 de autoria do Plenário "Requer ao Senhor Prefeito Jose , Secretaria de saúde e vigilância sanitária do Distrito de São Jose do Colto para que façam as espeções de todos os Bueiros e todas as residências vem jogando seus esgostos em rua Publica.

II- Requerimento 13/2024 de autoria do Plenário "Requer ao Senhor Prefeito Jose Bueno tome providencias para instalação redutores de velocidade, lombadas eletrônicas, sinalizaçõa das ruas com Placas, faixa de pedestre, manutenção dos Sinaleiros e cuida com a Iluminação Publica já solicitado por esta Casa Legislativa ."

III- Indicação 33/2024 de autoria do Plenário" "Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade de recuperação cascalhamento das estradas Vicinais e pontes da Area Indígena do Município Campinápolis."

IV- Indicação 34/2024 de autoria do vereador Jose Euripes de Alcantara "Indica ao Prefeito José Bueno e a energiza a necessidade de viabilizar a implantação Extensão de Rede Eletrica Rua São Jose e Rua sem denominação(Rua do cemitério) no Distrito de São Jose do Couto.

V- Indicação 35/2024 de autoria do vereador Valto Alves da Silva "Indica ao Prefeito José Bueno e a energiza a necessidade de viabilizar a implantação Extensão de Rede Eletrica Avenida Nego carrin saindo para Nova Xavantina no fundo Oficio Rocha.

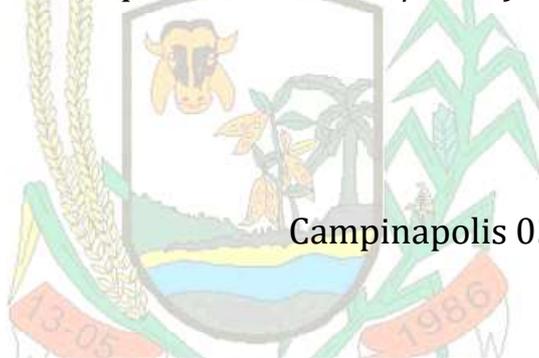


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI- Projeto de Lei Complementar nº 01 de 03 de maio de 2024, autoria da Mesa diretora “Concede a revisão geral anual de 2023 dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campinópolis-MT – Poder Legislativo”

VII- Projeto de Lei Complementar nº02 de abril de 2024, de autoria Poder Executivo “Dispõe sobre a concessão da revisão Geral Anual aos Servidores da Administração Pública Municipal no ano de 2024, e promove alteração nas Leis Complementares nº 015/2007, 017/2008 e 027/2011, 087/2019 e da outras providencias.”

VIII- Projeto de Lei Complementar nº04 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo”altera o quadro de vagas do concurso publico para provimento de vagas do Municipio de Campinapolis(Lei Complementar nº 117/2023) e do Legislativo Municipal (Lei Complementar nº 125/2023)



Campinópolis 03 de maio 2024

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente Camara Municipal